CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

No dia 11 de janeiro do corrente ano, realizei visita no Povoado Paulino Paixão com o objetivo de averiguar reclamações apresentadas por moradores locais acerca de problemas relacionados ao escoamento inadequado de águas pluviais oriundas da via pública, que vêm invadindo propriedades particulares.

Durante a vistoria, estive na residência do Sr. Ivaldo Ferreira Borges, onde foi possível constatar, conforme evidenciado nas imagens anexas, que o volume de água captado pelos três bueiros instalados na referida via pública está sendo direcionado de forma desordenada para o interior de seu terreno, ocasionando transtornos e possíveis danos.

Conforme verificado in loco, o sistema atual conta com três (03) pontos de captação de água pluvial, mas apenas uma única via de escoamento, o que resulta em acúmulo excessivo de água no terreno durante o período chuvoso, ocasionando alagamentos frequentes.

Ainda no local, foi relatado que o imóvel do Sr. José Adimilson Ramos, vizinho da propriedade mencionada e com divisa direta, também vem sendo afetado. A residência encontra-se em área de passagem do fluxo excedente de água, o qual, diante do volume elevado, excede a capacidade do pequeno córrego existente no terreno, provocando transbordamento e alagamentos que, por sua vez, já ocasionaram infiltrações em sua residência, comprometendo a estrutura do imóvel.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento deste requerimento ao setor de obras, a fim de que seja realizada vistoria técnica no local e adotadas as providências cabíveis para mitigação do problema, sugerindo-se, inclusive, a instalação de manilhas ou sistema de drenagem adequado, de forma a assegurar o escoamento eficiente das águas pluviais e preservar a integridade das propriedades afetadas.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 12 de maio de 2025.

Alexandre Jhonatan de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 12 / 05 / 2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

RECEBEMOS
Em 12/05/2025
Horas: 13:46
Protocolo: 434/2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG